



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 078/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida através do Regime Próprio de Previdência Social.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Domingos Francisco de Quadros	4.853.211-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-01	01/03/2010

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal